



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98987860147

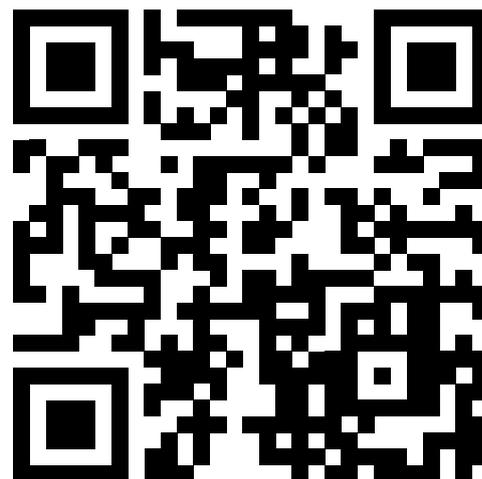
E-mail: prefeitura@pacodolumiar.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA NOSSA SENHORA DA LUZ, 01 CENTRO, CEP: 65130-000,
PAÇO DO LUMIAR

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar



Assinado eletronicamente por:

Maria Paula Azevedo Desterro

CPF: ***.658.323-**

em 16/11/2022 19:17:50

IP com n°: 172.16.12.183

www.pacodolumiar.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1300

ISSN 2764-7196



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✚ PORTARIA: Nº 455/2022 - PORTARIA Nº 455/2022 – GAB-SEMUS
- ✚ PORTARIA: Nº 457/2022 - PORTARIA Nº 457/2022 – GAB-SEMUS
- ✚ PORTARIA: Nº 148/2022 - PORTARIA Nº 148/2022 – GAB-SEMUS
- ✚ PORTARIA: Nº 1.093/2022 - PORTARIA Nº 1.093, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.
NOMEIA A COMISSÃO INTERNA PARA PROMOVER SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA– CIPPSA
- ✚ PORTARIA: Nº 1178 /2022 - PORTARIA Nº 1178 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE CHEFE DE DEPARTAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL
- ✚ PORTARIA: Nº 1138/2022 - PORTARIA Nº 1138 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS
- ✚ PORTARIA: 1175/2022 - PORTARIA Nº 1175, Nº 1176 E Nº 1177

DECRETO

- ✚ DECRETO: 3732A/2022 - DECRETO NRO 3732A/22, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022 ABRE CRÉDITO ADICIONAL AO VIGENTE ORÇAMENTO

EXTRATO

- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: Nº 107/2022 - EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022-FMAS



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 455/2022

PORTARIA N° 455/2022 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 27 de outubro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 117, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **SIMONE PEREIRA CAMPOS**, técnica em enfermagem, matrícula nº 819569-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA MATERNIDADE, com vencimentos, no período de 20/08/2022 a 20/02/2023**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 7829/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRASecretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 457/2022

PORTARIA N° 457/2022 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 08 de novembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 129, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **VANUSSA COSTA DE AZEVEDO**, Fonoaudióloga, matrícula nº 819342-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PRÊMIO, no período de 16/11/2022 a 16/02/2023 com vencimentos**, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 5952/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 08 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRASecretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - PORTARIAS - PORTARIA: N° 148/2022

PORTARIA N° 148/2022 – GAB-SEMUS

Paço do Lumiar, 19 de setembro de 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, tendo em vista as prerrogativas consignadas na Lei Municipal nº 481/2013 (QUE DISPÕE SOBRE A REORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DO PODER EXECUTIVO, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

RESOLVE

Art. 1º Conceder, nos termos do Art. 99, I, e 104 a 108, da Lei nº 180/1993 (Estatuto e o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Paço do Lumiar), à Servidora Municipal **JACKELINE COSTA OLIVEIRA BARBOSA**, Técnica em Enfermagem, matrícula nº 819018-1, do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Saúde do Paço do Lumiar – MA, **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 28/06/2022 a 22/09/2022**, com vencimentos, tendo em vista o que consta ao processo administrativo nº 5551/2022.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Art.3º DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE -SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 19 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

DANIELLE PEREIRA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Saúde
Paço do Lumiar – MA

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1.093/2022

PORTARIA Nº 1.093, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

NOMEIA A COMISSÃO INTERNA PARA PROMOVER SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA – CIPPSA, PARA APURAR CONDUTAS TIPIFICADAS COMO FALTAS FUNCIONAIS, SUPOSTAMENTE PRATICADAS POR SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, LOTADA NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAÇO DO LUMIAR/MA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com artigo 80, inciso v, da Lei Orgânica do município de Paço do Lumiar/MA e nos termos do artigo 218, da Lei nº 180, de 21 de outubro de 1993 e alterações posteriores,

CONSIDERANDO o disposto nos Ofícios de nº 1.424/2022/SEMUS e 841/2022/PGM, que relatam supostas faltas funcionais praticadas por servidora pública municipal, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar – SEMUS/PLU (Matrícula: ***042-1);

CONSIDERANDO a natureza do objeto da portaria em epígrafe, bem como a necessidade do cumprimento dos termos lançados no artigo 116, “a”, VIII e art. 150, da Lei Federal nº 8.112/90, notadamente o sigilo administrativo (aplicabilidade supletiva ou subsidiária);

CONSIDERANDO o disposto no Ofício nº 1.371/2022, proveniente deste Gabinete que requisita junto à Procuradoria Geral do Município, providências sobre a abertura de Processo Administrativo Disciplinar em face de determinada servidora pública municipal (lotação funcional supracitada),

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Interna para promover Sindicância Administrativa (CIPPSA), para apurar condutas tipificadas como faltas funcionais, supostamente praticadas por servidora pública municipal, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar – SEMUS/PLU (Matrícula: ***042-1), **que passará a vigorar com os seguintes membros:**

I. Senhor **EMANUEL TEIXEIRA VASCONCELOS**, Procurador, matrícula nº 67008665-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 282.236.593-87, que exercerá a função de **PRESIDENTE** da Comissão Sindicância;

II. Senhor **JOSÉ PAULO ALVIM NETO**, Assessor Jurídico, matrícula nº 67008475-1, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 651.810.423-88, que exercerá a função de **MEMBRO** da Comissão Sindicância;

III. Senhora **LIANA REGO LIMA**, Assistente Social, matrícula nº 118689-1, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF nº 003.454.103-94, que exercerá a função de **MEMBRO** da Comissão Sindicância.

Art. 2º - Ficam os membros desta Comissão de Sindicância, por quanto perdurar os processos administrativos, de verificação das condutas tipificadas como faltas funcionais, supostamente praticadas por servidora pública municipal, lotada no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Paço do Lumiar – SEMUS/PLU (Matrícula: ***042-1), desvinculados de suas funções originárias, para dedicar-se exclusivamente ao processo de sindicância.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1178 /2022

PORTARIA Nº 1178 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL do Município de Paço do Lumiar.



A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **IVANA MARQUES MOURÃO**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ARTICULAÇÃO GOVERNAMENTAL do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: Nº 1138/2022

PORTARIA Nº 1138 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de ASSESSOR TÉCNICO da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS do Município de Paço do Lumiar.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR **GRACY CHRISLEY ALENCAR CARVALHO**, do cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS NATURAIS do Município de Paço do Lumiar/MA.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - PORTARIA: 1175/2022

PORTARIA Nº 1175 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE DIVISÃO do GABINETE DA PREFEITA do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **JOSIANE DE FATIMA ABREU DOS SANTOS** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO**, vinculado ao GABINETE DA PREFEITA do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1176 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE



*DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
do Município de Paço do Lumiar/MA.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **RAQUEL PEREIRA CARVALHO** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 1177 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a NOMEAÇÃO do cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar/MA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAÇO DO LUMIAR, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei Municipal nº 481/2013,

RESOLVE:

Art.1º NOMEAR, **JOSELIA FONSECA FERREIRA** para exercer o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO**, vinculado à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE do Município de Paço do Lumiar.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando -se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA DE PAÇO DO LUMIAR, ESTADO DO MARANHÃO, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DO ANO DE 2022.

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO

GABINETE DA PREFEITA - DECRETO - Decreto: 3732A/2022

DECRETO Nro 3732A/22, de 01 de Setembro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.244.675,84 (Oito Milhões, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 00898/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 8.244.675,84 (Oito Milhões, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :



I - R\$8.244.675,84 (Oito Milhões, Duzentos e Quarenta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Quatro Centavos), através de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO, de acordo com o inciso II, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo e justificativa anexos que são parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paço do Lumiar, em 01 de Setembro de 2022

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
Prefeita Municipal

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 3732A/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00898/21.

DOTAÇÃO PARA:	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
02 01.	Gabinete do Prefeito		
04 122 0138 2.143	Gestão do Programa - Gab. do Prefeito		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Exce.arrec.	1.148,67	
	TOTAL Gabinete do Prefeito		1.148,67
	PARA:		
03 01.	Sec. Mun.de Planej. e Articulação Gov.		
04 122 0137 2.135	Gestão do Programa - SEMPLAN		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Exce.arrec.	6.352,79	
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Exce.arrec.	40,25	
	TOTAL Sec. Mun.de Planej. e Articulação Go		6.393,04
	PARA:		
04 01.	Sec. Municipal de Adm. e Finanças		
04 122 0137 2.136	Gestão do Programa - SEMAF		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Exce.arrec.	140.737,24	
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Exce.arrec.	253.243,12	
04 122 0137 2.138	Encargos Gerais do Município		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		



	Exce.arrec.	1.562.999,26
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
	Exce.arrec.	528.000,00
4.6.91.71.00	Principal da dívida contratual resgatado	
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
	Exce.arrec.	58.161,59
TOTAL Sec. Municipal de Adm. e Finanças		2.543.141,21

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
 Prefeita Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 3732A/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00898/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

PARA:

06 01. Secretaria de Municipal de Educação			
12	122 0133 2.151	Gestão do Programa - SEMED	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
	1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	
		Exce.arrec.	2.400,00

TOTAL Secretaria de Municipal de Educação		2.400,00
---	--	----------

PARA:

07 01. Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer			
13	392 0103 2.008	Realização de Eventos Culturais	
Oficiais do Município			
3.3.50.43.00 Subvenções sociais			
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Exce.arrec.	150.000,00

TOTAL Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Lazer		150.000,00
---	--	------------

PARA:

08 01. Sec. Mun. Infraestrutura e Urbanismo			
15	122 0106 2.016	Gestão do Programa - SEMIU	
3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas pessoal civil			
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Exce.arrec.	2.738,89
3.1.90.13.00 Obrigações patronais			
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Exce.arrec.	59,50
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica			
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Exce.arrec.	177,56
15	451 0107 1.016	Urbanização dos Espaços Públicos	
4.4.90.51.00 Obras e instalações			
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	
		Exce.arrec.	105.831,95
15	452 0106 2.018	Manutenção e Ampliação da Iluminação Pública	



Exce.arrec. 10.170,27
 3.1.90.13.00 Obrigações patronais
 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde
 Exce.arrec. 375.468,83
 TOTAL Secretaria municipal de Saúde 385.639,10
 PARA:

15 01. Sec. Mun. de Indus., Comercio e Turismo
 23 122 0121 2.160 Gestão do Programa - SEMICT
 Promoção e Desenvolvimento do Comercio
 3.1.90.13.00 Obrigações patronais
 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
 Exce.arrec. 11.051,58

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
 Prefeita Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 3732A/22 de 01
 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00898/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
---------	-----------	-------	-------------

	TOTAL Sec. Mun. de Indus., Comercio e Turis		11.051,58
	PARA:		

16 01. Secretaria Municipal de Direitos Humanos
 14 422 0124 2.058 Implement.de Ações de Fort.da Política
 Munic.de Diversidades e Igualdades
 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica
 1500000000 Recursos não vinculados de Impostos
 Exce.arrec. 5.075,00

	TOTAL Secretaria Municipal de Direitos Huma		5.075,00
	PARA:		

17 01. Manutenção e Desenvolvimento do Ensino
 12 361 0133 2.112 Promoção da Oferta da Alimentação
 Escolar - PNAE Fundamental
 3.3.90.30.00 Material de consumo
 1552000000 Transferência de Recurso do PNAE
 Exce.arrec. 12.263,71
 12 365 0133 2.113 Promoção da Oferta da Alimentação
 Escolar - PNAE Infantil
 3.3.90.30.00 Material de consumo
 1552000000 Transferência de Recurso do PNAE
 Exce.arrec. 5.242,85

	TOTAL Manutenção e Desenvolvimento do Ensin		17.506,56
	PARA:		

18 01. Fundo Municipal de Saúde
 10 301 0126 2.085 Impleme.de Atendimentos, Procedimentos
 e Ações Coletivas de Atenção Primária
 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica



1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	
	Exce.arrec.	690.291,02
10 302 0127 2.090	Implem.de Atendimentos, Procedimentos e	
	Ações Coletivas de Média Complexidade	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	
	Exce.arrec.	1.672.508,04
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	
	Exce.arrec.	1.115.005,36
TOTAL Fundo Municipal de Saúde		3.477.804,42
PARA:		

19 01.	Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educação	
12 361 0133 2.127	Gestão do Ensino Fundamental	
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1540000000	Transferências do FUNDEB impostos 30%	
	Exce.arrec.	390.648,96

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
 Prefeita Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 3732A/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00898/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 361 0135 2.119	Manutenção das Atividades dos		
	Profissionais do Ensino Fundamental - 70		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540107000	Transferências do FUNDEB impostos 70%		
	Exce.arrec.	1.933,58	
12 365 0135 2.118	Manutenção das Atividades dos		
	Profissionais do Ensino Infantil - 70%		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1541107000	Transf. do FUNDEB 70% Comple. União VAAF		
	Exce.arrec.	227.799,72	
TOTAL Fundo Man.Des.Educ.Bás.Val.Prof.Educa			620.382,26
PARA:			

20 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 122 0113 2.041	Manutenção do Fundo Municipal de		
	Assistência Social - FMAS		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Exce.arrec.	1.000,00	
08 244 0120 2.098	Implementação de Benefícios Eventuais		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Exce.arrec.	900,00	
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Exce.arrec.	4.812,00	
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			6.712,00
PARA:			



22 01. Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	
17 511 0101 2.001 Manutenção dos Sistemas de Abastecimento de Água	
3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
1500000000 Recursos não vinculados de Impostos	
Exce.arrec.	39.060,00
TOTAL Serviço Autonomo de Agua e Esgoto	39.060,00
TOTAL GERAL	8.244.675,84

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
 Prefeita Municipal

ANEXO I a que se refere o DECRETO 3732A/22 de 01 de Setembro de 2022, autorizado pela LEI 00898/21.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	Paço do Lumiar, 01 de Setembro de 2022.		

MARIA PAULA AZEVEDO DESTERRO
 Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - EXTRATO - Extrato de contrato: Nº 107/2022

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 107/2022-FMAS

CONTRATANTE	Fundo Municipal de Assistência Social
CONTRATADA	K R da Silva Comércio Eireli, com endereço na Avenida dos Marceneiros, N°21, Qd 11, Bairro Roseana Sarney, Paço do Lumiar – MA. Cep: 65130-000, inscrita no CNPJ nº 28.893.280/0001-23, neste ato representada por Kamilla Rhafylla Pereira da Silva.
Nº PROCESSO	Processo de Contratação nº 9246/2022, oriundo do Processo Licitatório nº 4585/2022
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal nº 3356/2019, Decreto Municipal nº 3357/2019, a Lei Complementar nº 123/06, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, demais normas pertinentes à espécie.
OBJETO DO CONTRATO	Fornecimento de Cesta Básica.



DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	Unidade Orçamentária: 02.2001 – Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS Função: 08 – Assistência Social Sub-Função: 244 – Assistência Comunitária Programa: 0.120 – Gestão dos Benefícios Socioassistenciais e Transf. de Renda Projeto/atividade: 2.098 – Implementação de Benefícios Eventuais Classificação Econômica: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou ser. p/ distribuição Gratuita Fonte de Recurso: 1500000000 – Recursos Não Vinculados de Impostos
VALOR	R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA	06 (seis) meses a contar da assinatura do Contrato.
DATA DE ASSINATURA	09 de novembro de 2022

Elizabeth Diniz Lima

Fundo Municipal de Assistência Social



EQUIPE DE GOVERNO

Maria Paula Azevedo Desterro
Prefeito(a)

Inaldo Alves Pereira
Vice-Prefeito(a)

Flávia Virginia Pereira Nolasco
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Adolfo Silva Fonseca
Procuradoria Geral do Município

Julia Silva de Assunção
Secretaria Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

Walburg Ribeiro Gonçalves Neto
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Marcelo Melo Marques
Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Maycon Raulino Coelho
Secretaria Municipal de Fazenda

Antônio de Pádua Oliveira Nazareno
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Danielle Pereira Oliveira
Secretaria Municipal de Saúde

Ivan Wilson de Araujo Rodrigues
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Naturais

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Sustentável

Jocileno Gouvea Ribeiro
Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer

Benedito Amado dos Santos Pires Filho
Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo

Luis Magno Penha Ferreira
Controladoria Geral do Município

Elizabeth Diniz Lima
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Suely Cordeiro Abreu Ferreira
Secretaria Municipal de Direitos Humanos

Monique Fialho Saulnier Carmona
Secretaria Municipal de Educação

Djeane Penha Machado
Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Governamental

Marcio Pedro Ferreira
Gabinete da Prefeita

